

## RESOLUÇÃO Nº 221 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Mediação, Arbitragem e Justiça Restaurativa para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Mediação, Arbitragem e Justiça Restaurativa:

Andressa Calvoso de Carvalho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Anselmo Falcão de Arruda Júnior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Carmelice Santana Leão (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Daniele Souza Anjos Alexandre (**Sinop**) – Membro Efetivo  
Débora Pinho de Alencar Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Delayne Karla Vieira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Diego Marques Santana Miyoshi (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Eliane Bertuol Duarte (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Emanuel Henrique de Moura Reis Queiroz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Erenita Costa Soares Guimarães (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Fabíola Cássia de Noronha Sampaio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Gehana Aparecida Magalhães Franco (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
João Victor de Oliveira Rodrigues (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Karita Barbosa Borges da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Maria Helena de Deus Bezerra (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Mariana Silva Camargo Botof (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Michele Cristina Girardi Pedrollo de Assis (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Mônica Maciel de Sena Cortez (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Nathany Gonçalves de Oliveira (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo  
Nilva Gonçalves Ferreira Warmling (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Patrícia Helena Carvalho Lima (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Paulo César Rosa Cardoso (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rafaela Souza Haddad (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Rubiane Keli Massoni Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Solange Teresinha Carvalho Pissolato (**Diamantino**) – Membro Efetivo  
Talita Oliveira De Sant'ana Moreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Talitha Laila Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

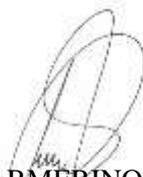
Cuiabá, 28 de março de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMÉRINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro